



## O DISCURSO MIDIÁTICO RACISTA E PERCURSOS EM DEFESA DA CONSCIENTIZAÇÃO ANTISSEGREGACIONISTA

*Ana Paula Oliveira do Nascimento<sup>1</sup>*

*Centro Universitário Newton Paiva, Faculdade de Ciências Humanas Aplicadas,  
Departamento de Letras, Belo Horizonte, MG, Brasil.*

*Gleides Ander Nonato<sup>2</sup>*

*Centro Universitário Newton Paiva, Faculdade de Ciências Humanas Aplicadas,  
Departamento de Letras, Belo Horizonte, MG, Brasil.*

**Resumo:** O presente artigo apresenta reflexões acerca do discurso midiático racista e identifica formas de conscientização e de lutas em prol da redução do racismo na sociedade e, em particular, no meio escolar. Seu objetivo geral é verificar quais condutas a sociedade e a escola desenvolvem para combater a segregação. Para a pesquisa, foi realizada revisão bibliográfica, utilizando-se livros e artigos científicos publicados em revistas acadêmicas que contemplem o tema mídia, racismo e antirracismo: análise discursiva. Pode-se apreender que há inúmeras formas de racismo, muitas delas veladas. Perceberam-se as várias formas de luta dos negros e muitas conquistas. Embora haja muito a se comemorar, há um longo caminho ainda a ser percorrido, já que, a cada dia há o despertar de que não se pode acomodar frente a comportamentos e atitudes racistas e preconceituosas.

**Palavras-chave:** Racismo. Antirracismo. Direitos. Conscientização.

### RACIST MEDIA DISCOURSE AND TRAJECTORIES TAKEN IN FAVOR OF ANTI-SEGREGATION AWARENESS

**Abstract:** This article presents some reflections on the racist and anti-racist media discourse and identifies ways to raise awareness, as well as struggles in favor of reduction of racism in society and, in particular, in the school environment. Its general purpose is to verify which behaviors society and schools should develop to combat segregation. A bibliographical review was carried out by using books and scientific articles published in

---

<sup>1</sup> Formada em Letras pelo Centro Universitário Newton Paiva. Graduada em Pedagogia. Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais). Assistente Administrativo Educacional na Prefeitura de Belo Horizonte. E-mail: [paulanascimento@edu.pbh.gov.br](mailto:paulanascimento@edu.pbh.gov.br) ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8808-5608>

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; especialista em Língua Inglesa e em Culturas e Literatura; Letróloga; Pedagoga; graduanda em História. Professora do Centro Universitário Newton Paiva, com atuação nos cursos de Letras e Pedagogia. Membro do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Pedagogia e Letras deste mesmo centro universitário. E-mail: [gleidesander.prof@newtonpaiva.br](mailto:gleidesander.prof@newtonpaiva.br) ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9630-1040>



academic journals which address the theme media, racism and anti-racism: discursive analysis. It could be seen there are numerous forms of racism, many of them are veiled. Several ways of the negroes' struggling were identified, as well as their achievements. Although there is a lot to celebrate, there is still a long way to go, as each day the certainty that we cannot accept racist and prejudiced behaviors and attitudes arouses.

**Keywords:** Racism. Anti-racism. Rights. Awareness.

### **EL DISCURSO RACISTA DE LOS MEDIOS DE COMUNICACIÓN Y LA TRAYECTORIA EN DEFENSA DE LA CONCIENCIACIÓN ANTISEGREGACIONISTA**

**Resumen:** Este artículo presenta reflexiones sobre el discurso racista mediático e identifica formas de conciencia y luchas por la reducción del racismo en la sociedad y, en particular, en el ámbito escolar. Su objetivo general es verificar qué comportamientos desarrollan la sociedad y la escuela para combatir la segregación. Para la investigación se realizó una revisión bibliográfica, utilizando libros y artículos científicos publicados en revistas académicas que abordan el tema medios, racismo y antirracismo: análisis discursivo. Se puede ver que existen numerosas formas de racismo, muchas de ellas veladas. Se notaron las diversas formas de lucha de los negros y muchas conquistas. Aunque hay mucho que celebrar, todavía queda un largo camino por recorrer, ya que todos los días hay un despertar que no se puede acomodar ante comportamientos y actitudes racistas y prejuiciosos.

**Palabras-clave:** Racismo; Antirracismo; Derechos; Conciencia.

### **DISCOURS RACISTE DES MÉDIAS ET PISTES DE DÉFENSE DE LA SENSIBILISATION À L'ANTI-SÉGRÉGATION**

**Résumé:** Le présent article offre des réflexions sur le discours médiatique raciste et identifie des formes de prise de conscience et de lutte pour la réduction du racisme dans la société et, en particulier, en milieu scolaire. Son but général est de vérifier quels comportements la société et l'école développent pour lutter contre la ségrégation. Pour la recherche, une revue bibliographique a été réalisée, à partir d'œuvres et d'articles scientifiques publiés dans des revues académiques qui abordent le thème médias, racisme et antiracisme : analyse discursive. On peut voir qu'il existe de nombreuses formes de racisme, dont beaucoup sont voilées. Les diverses formes de lutte des Noirs et de nombreuses conquêtes ont été remarquées. Bien qu'il y ait beaucoup à célébrer, il reste encore un long chemin à parcourir, car chaque jour il y a un réveil auquel on ne peut s'accommoder face aux comportements et attitudes racistes et aux préjugés.

**Mots-clés:** Racisme; Anti-racisme; Droits; Sensibilisation.

## **1. INTRODUÇÃO**

Esse estudo, que tem como tema central o discurso midiático, que, por vezes, pode se apresentar racista, e pretende fazer reflexões sobre comportamentos que promovem o racismo, inclusive na mídia. Busca-se, ainda, mostrar o cuidado que se deve ter com a linguagem, e, de maneira especial, no ambiente escolar, de modo que se possa evitar que atitudes antirracistas ocorram nesse espaço. Ademais, faz reflexões sobre processos históricos que gestaram atitudes segregacionistas no país.

Um dos questionamentos que se faz é sobre as condutas que a sociedade e a escola desenvolvem para combater o racismo e ajudar a identificá-lo nos discursos midiáticos e escolares. É comum serem reproduzidas falas e/ou atitudes racistas sem ao menos identificá-las como tal. Por ser um comportamento arraigado, muitas vezes, apesar de danoso, é naturalizado. Segundo Brandão (2004, p.46): “O discurso é uma das instâncias em que a materialidade ideológica se concretiza, isto é, é um dos aspectos materiais da existência material das ideologias”.

Infere-se, assim, que o discurso, em todas as esferas, tem papel determinante para reproduzir comportamentos. Daí a importância de identificar as várias maneiras de perpetuar e, até mesmo, compactuar com formas de racismo, inclusive velado, para que, a partir dessa identificação, seja possível reforçar o combate a essa atitude.

Hoje, entre os diversos desafios que estão presentes na vida dos brasileiros, está o combate às mazelas decorrentes do processo escravista. Tenta-se a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que possibilite a valorização da diversidade étnico-racial e cultural.

E, em se concebendo a escola como uma instituição, compreende-se que, embora preserve o antigo, deve também ser a responsável por impulsionar e buscar o novo. Trata-se de espaço em que se pode trabalhar o olhar para a diversidade brasileira, promovendo movimentos em favor de uma educação antirracista.

De acordo com Ribeiro (2019, p. 12),

O racismo é [...] um sistema de opressão que nega direitos, e não um simples ato de vontade de um indivíduo. Reconhecer o caráter estrutural do racismo pode ser paralisante. Afinal, como enfrentar um monstro tão grande? No entanto, não podemos intimidar. A prática antirracista é urgente e se dá nas atitudes mais cotidianas (RIBEIRO, p. 19, 2012).



O percurso para minimizar o racismo é longo. Porém, faz-se necessário atentar para a importância que o tema requer. Dados do IBGE<sup>3</sup>- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - mostram que, em 2018, 55,8% da população brasileira é considerada negra. E, apesar da diversidade e miscigenação, o segregacionismo ainda se faz presente. Para a pesquisa, que resultou neste artigo, traçou-se, como objetivo geral, verificar condutas que a sociedade e a escola podem desenvolver para combater o racismo e ajudar a identificá-lo nos discursos midiáticos e escolares.

Para encaminhar para este objetivo geral, conceberam-se, como objetivos específicos, exemplificar por meio de pesquisas em redes sociais, alguns tipos de discurso racista; mostrar a importância de identificar e combater atitudes racistas, ainda que veladas. Ademais, objetivou-se identificar, a título de estudos e exemplificação, publicações veiculadas no meio escolar que possuem cunho antirracistas, na tentativa de, por meio da educação, buscar o combate a esse problema social já enraizado no seio da cultura brasileira.

No intuito de conceber o artigo, traçou-se como metodologia de pesquisa a revisão bibliográfica. A leitura é um processo decisivo de estudos, a qual propicia a ampliação de conhecimentos, obtenção de informações, organização e sistematização do pensamento, além do enriquecimento do vocabulário e compreensão do conteúdo de obras. Trata-se de um aliado do pesquisador que, por intermédio dessa fonte de pesquisa, torna-se capaz de investigar, conhecer, interpretar, assimilar, reter, criticar, comparar. É por meio dela que se torna possível o acesso a novas ideias e ao saber.

Por esses motivos, torna-se a pesquisa bibliográfica a primeira fonte segura na qual deve o pesquisador se apoiar para traçar os rumos de seu investimento. É na leitura que se pode encontrar o conhecimento inicial, a base para a pesquisa que se pretende empreender.

Fez-se necessário um levantamento bibliográfico com o objetivo de visitar autores que já percorreram caminhos semelhantes ao tema escolhido como proposta de pesquisa. Este levantamento esteve presente durante todo o desenvolvimento do artigo, não tendo, em momento algum, a pretensão de esgotar a bibliografia disponível sobre o tema. Segundo Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa bibliográfica compreende oito fases distintas, a saber: escolha do tema; elaboração do plano de trabalho; identificação;

---

<sup>3</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10091/0>

localização; compilação; fichamento; análise e interpretação; redação. Essas etapas foram seguidas, de maneira que se pôde evitar falhas que pudessem macular a pesquisa desenvolvida. Isso porque, quando se fala em pesquisa, recorre-se ao conceito de conhecimento científico e precisa-se ter em mente que se trata de um trabalho de ampla envergadura, complexo, o qual deve-se apoiar em atividades racionais e que seja capaz de ser submetido à verificação.

Para esta pesquisa foram utilizados livros e artigos científicos publicados em revistas acadêmicas que contemplam o tema mídia, racismo e antirracismo: análise discursiva. Ademais, buscaram-se artigos veiculados em sites confiáveis como: SciELO, periódicos, CAPES e Google Acadêmico. Entre os teóricos da temática, dedicou-se aos estudos de Brandão (2004), que traz em sua obra uma introdução à análise do discurso; Ribeiro (2019), que se dedica aos estudos antirracistas; Lima (2020), em cuja obra pode-se encontrar análises sobre a psicologia social do preconceito e do racismo e Munanga (2017), que faz reflexões sobre como se configura o racismo no Brasil.

A apresentação dos resultados obtidos foi realizada da seguinte forma: primeiro, registrou-se sobre o discurso racista e como ele é evidenciado em algumas situações. Em seguida, apresentaram-se reflexões sobre o racismo de cor e suas implicações no cotidiano social. Logo depois, discorreu-se sobre como o segregacionismo se configura no Brasil e, finalmente, apresentaram-se exemplos de conquistas antirracistas. Traçaram-se as considerações finais, nas quais pôde-se refletir sobre a temática desenvolvida no artigo.

## **2. LUTAS E VITÓRIAS: UM OLHAR SOBRE A QUESTÃO RACIAL**

### **2.1. Discurso racista em evidência**

O discurso racista, enraizado na cultura do país, desperta olhares mais perscrutadores. O uso de expressões que procuram minimizar a importância do negro foi e é repetido sem que o falante se dê conta, muitas vezes, do significado dessas expressões. Por vezes, o discurso racista está presente nos meios educacionais, nas principais plataformas de mídias sociais, tais como YouTube, Instagram, Facebook, Twitter, WhatsApp. Segundo Trindade (2020) “[...] realizando uma análise de frequência do termo “discurso de ódio” em 506 edições de cinco publicações nacionais e estrangeiras (*Carta Capital, The Guardian, The Week, Time Magazine e Veja*) [...], é possível identificar que,

no total, “discurso de ódio” foi citado 632 vezes em reportagens entre 1993 e 2018 (TRINDADE, p.29, 2020) (Destaque do autor)

No Brasil, a prática desse discurso de ódio não é diferente. Segundo Trindade (2020), referidos discursos têm crescido nos últimos anos e possuem cunho racista contra pessoas negras. E, não surpreendentemente, as mulheres negras socialmente ascendentes representaram 81% das vítimas de discursos racistas no Facebook em 2017.

Um exemplo que ilustra o discurso racista nas mídias foi trazido por Trindade (2020). Trata-se de uma mulher negra que publicou fotos em companhia do namorado branco em passeio pela Europa.

Post #1: Lugar de mulher preta é no campo colhendo algodão, e não viajando pela Europa.

Post #2: Ela até que é bonitinha. Pena que os pretos não estão mais à venda.

Post #3: Por acaso você obteve permissão do IBAMA para andar por aí com uma macaca?

Post #4: No caso de um blackout, a única coisa que se vê são os dentes dela.

Post #5: Quanto custa para um preto viajar de navio?

Post #6: Já é tempo de pôr um fim a este racismo. É chegado o momento de vivermos em paz (os humanos e os pretos) (TRINDADE, p. 34, 2020).

Percebe-se, claramente, um discurso de ódio, o qual traz subentendida a ideia de que a mulher ultrapassou os limites que são permitidos para negros, os quais devem estar envolvidos com trabalhos braçais. Ademais, a mulher foi reduzida a um ser animalizado quando se registra a informação sobre o Ibama (post #3) e sobre o fim do racismo quando há, visivelmente, a separação entre os humanos e os pretos, estes últimos excluídos da lista de humanos (post #6).

Em 2018, em uma mensagem no Facebook, um professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus São Paulo, em um post intitulado “Horror de turismo”, publica:

Odeio pretos e pardos falando muito e comendo de tudo por muito tempo, em bandos, nos hotéis três estrelas de orla de praia! Um café da manhã macabro com tanta algazarra e gulodice. Alguém consegue comer carne de sol logo cedo lotando o prato por 3 vezes? Eles conseguem, todos! Queria ser muito rico e ter o café no meu quarto sempre nu e escutando Mozart.”<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> <https://veja.abril.com.br/brasil/professor-do-instituto-federal-de-sp-faz-post-racista/>



Após repercussão negativa, o professor apagou a mensagem, desculpando-se e alegou ser portador de transtorno bipolar. Em um ambiente em que as atitudes sensatas são esperadas, perceber que o profissional envolvido é protagonista de discursos segregacionistas é motivo para se analisar como nem mesmo os professores estão isentos de atitudes que demonstram um ato que está enraizado na cultura do país.

É necessário haver a conscientização de que há pessoas possuidoras de privilégios históricos, enquanto outras, afrodescendentes, por exemplo, têm a responsabilidade de não perpetuar os processos históricos que não reproduzem com fidelidade a realidade. Uma forma de reproduzir a verdadeira história dos seus ancestrais que lutaram tanto para serem respeitados (RIBEIRO, 2019).

Há quem se esconda atrás de aplicativos em mídias virtuais para praticar o racismo. Como aconteceu com um jovem universitário que não ficou impune:

#### CONDENAÇÃO DE ESTUDANTE POR RACISMO NO WHATSAPP.

A condenação de um estudante, pela 15ª vara Criminal da Barra Funda/SP, faz com que acreditemos que ainda existe esperança em um mundo preconceituoso. O réu foi condenado a prestar serviços comunitários em entidade que deverá ser indicada pelo Juízo de execução posteriormente, pelo fato de incitar a discriminação de raça e cor em um grupo de WhatsApp.

De acordo com os autos, o acusado, à época aluno universitário, era conhecido por proferir comentários racistas, homofóbicos e xenófobos em sala de aula. No dia dos fatos, em um grupo de mensagens de alunos da faculdade, o réu fez a postagem com os seguintes dizeres: "branco...orgulhe-se de ser branco...preserve nossa raça não se misturando".

Questionado por um colega de sala, o acusado disse no mesmo grupo: "se você acha que eu cometi racismo ligue 100 (direitos humanos) e ou ligue 190 (PM) e me denuncie".

Segundo a juíza do caso, o réu se utiliza da falácia do "racismo reverso" para justificar as postagens nos grupos. "Em suma, o autor se vê, de forma equivocada, no direito de exaltar o orgulho de sua raça nos mesmos moldes em que os indivíduos negros exaltam a sua".

"Quando o réu se diz orgulhoso de sua raça e que as pessoas brancas têm que se preservar 'não se misturando', sua conduta incita e induz à discriminação, uma vez que, do seu ponto de vista, indivíduos brancos não devem se relacionar com outras raças consideradas, por ele, inferiores ou vis."

• Processo: 0037007-17.2016.8.26.0050<sup>5</sup>

O que se pode notar é que o estudante, no exercício de sua livre expressão, achou-se no direito de ofender os demais. Por se tratar de um adulto, é possível afirmar que houve uma falha na condução educacional, que poderia ter trazido aspectos como

<sup>5</sup> <https://www.conjur.com.br/2021-mai-10/estudante-condenado-racismo-mensagens-grupo-whatsapp>





diversidade, ética, respeito aos demais. Hoje, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece, desde o Ensino Infantil, a necessidade de interação, de construção de percepções e questionamentos sobre o eu e sobre o outro, dando aos estudantes, infantes ou adolescentes, a oportunidade de entrar em contato com outros grupos sociais e culturais. Desta feita, podem perceber diferentes modos de vida, de costumes e atitudes. Valoriza-se, assim, a identidade e busca-se o respeito ao outro, reconhecendo-se as diferenças que constituem os homens como seres humanos. (BRASIL, 2018). Deste modo, contribui-se para que haja uma redução de discursos que fomentem atitudes de desrespeito e de ofensa ao outro por conta da cor de sua tez.

### 2.1 Racismo de cor e suas implicações sociais

Uma das formas comuns de racismo é o preconceito de cor, que, no Brasil, tem seus primórdios durante o processo colonial e que torna-se mais fortalecido quando da abolição. Foi uma forma como as elites brasileiras buscaram tornar a população brasileira mais embranquecida, seguindo teorias eugenistas. Situando a história nos anos 50 do século passado, Guimarães (2004) cita:

[...] a geração dos anos 1950 e os seus discípulos nos anos 1960 estudaram e discutiram o preconceito de cor e o preconceito racial, mas não trataram de racismo. Isso porque o racismo era entendido apenas como doutrina ou ideologia política. A expectativa geral era de que o preconceito existente seria superado paulatinamente pelos avanços e pelas transformações da sociedade de classes e pelo processo de modernização (GUIMARÃES, p. 16, 2004).

Percebe-se a expectativa de que houvesse uma redução até posterior eliminação desse comportamento. Lembrando que, na década de 70, vários foram os movimentos em todo o globo terrestre que iriam ampliar discussões sobre as causas dos negros. Segundo Nonato (2018), no Brasil,

[...] o movimento negro se amplia e solidifica-se. Mais precisamente em 1978, o Movimento Negro Unificado é desfraldado em busca da verdadeira democracia racial, sendo, assim, considerado o marco na concepção do Movimento Negro do Brasil contemporâneo. Permite este movimento que se aponte a sua importância histórica, pois a partir da primeira assembleia, discussões sobre o problema do negro brasileiro tornam-se ainda mais amplas (NONATO, p.33, 2018).



Contudo, o fato de os movimentos terem se fortalecido não asseguram que o racismo deixe de ser configurado na sociedade, e se faz presente no cotidiano das pessoas. Diante disso, fica evidente a necessidade de formação para que, aos poucos, haja a desnaturalização de toda forma de segregação.

Nota-se que a forma de se referir à pessoa negra deixa muitas vezes claro o discurso racista:

A "cor da pele" está para a pessoa assim como a "cabeça" está para o boi: a parte pelo todo. O pecuarista diz: "Tenho mil cabeças"; e diz-se: "Ei, moreno..." ou "Aquele negro...". Assim como "cabeça" não se refere apenas ao corpo inteiro do boi, mas ao seu valor como unidade econômica, "negro" não se refere apenas ao corpo inteiro da pessoa (sua "raça"), mas ao status como identidade social (racial). A redução à "parte do corpo" significa, pois, a integração a um "todo" mais amplo, econômico ou social, uma reificação. Nesses casos, tomar a "parte pelo todo" é estabelecer e reificar uma modalidade de relação social: respectivamente, relações de propriedade e relações raciais (SALES JÚNIOR, p. 232, 2006).

Ao coisificar o ser humano é feita a reificação, ou seja, redução do ser humano a valores meramente materialistas. Dando valor apenas à cor da pele e não à pessoa como um todo, com seus valores e singularidades, como se fosse possível reduzir uma pessoa a um objeto, coisifica-se o ser humano.

Levando-se em conta o papel de destaque no ambiente estudantil torna-se, assim, responsabilidade dos educadores promover debates sobre a pluralidade cultural e o multiculturalismo. Busca-se, deste modo, apoio legal que conduza os passos no seio escolar.

Em 2003, uma nova redação é dada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96 pela Lei nº 10.639/2003 e, mais tarde, em 2008, pela Lei nº 11.645/2008<sup>6</sup>, tornando obrigatório o ensino de História e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

A redação dada pela Lei nº 10.639/2003, e posteriormente a Lei nº 11.645/2008, apresentam mudanças, as quais demandam o envolvimento das equipes pedagógicas e docentes, em especial nas áreas de educação artística, de literatura e história brasileiras,

---

<sup>6</sup> A respeito dessas duas leis é importante esclarecer que as duas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 estiveram validadas até 2016, quando o governo do, então presidente, Michel Temer, revogou por completo a Lei 10.639. Durante o período em que ambas as leis estavam em vigor, vários setores defenderam a preponderância da Lei 10.639/2003.



ressignificando o conteúdo programático, enfatizando a história e cultura afro-brasileira e indígena.

Art. 26 - A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de *educação artística, de literatura e história brasileiras*. (Destaque nosso) (BRASIL, 2008.)

Percebe-se que a intenção é ampliar ainda mais o alcance dos estudos relacionados ao conteúdo histórico que, aliado à literatura e à arte, possam gerar uma visão mais abrangente das culturas que se quer valorizar e preservar, de tal modo que possam ser criados espaços que permitam que expressões de racismo possam ser, paulatinamente, eliminadas e varridas da cultura do país.

Para efetivar a real aplicação da Lei nº 10.639/03, os diretores, a equipe pedagógica e os professores precisam aprofundar o conhecimento teórico metodológico sobre o assunto e viabilizar condições para consolidação deste conhecimento, com a intenção de implantar na escola uma prática antirracista. Tendo em vista que uma prática que repudie o racismo e qualquer forma de preconceito nas escolas, pode contribuir para melhorar o ensino aprendizagem e ajudar na manutenção dos alunos negros nas escolas, com voz e participação ativa neste processo (ILHA; LEAL, 2021, p. 2)

Daí a importância da escola quando se trata dessa temática. Se a escola tem projetos que contribuam para fomentar atitudes antirracistas, gera no ambiente escolar uma prática natural de que todos devem ser respeitados. O processo de inclusão, assim, pode se concretizar, uma vez que os alunos negros passam a se sentirem parte do processo, são valorizados e tornam-se atores participantes.

### 2.3. Racismo à brasileira



No final do século 19, com o fim do sistema escravista, os negros e seus descendentes passaram a ser vistos como um problema, sendo, inclusive, considerados como raça inferior.

Com a proibição internacional do tráfico negreiro, os colonos e governo brasileiros asseveraram que havia necessidade de gestar uma nova forma de manter a produção agrícola. E, na área urbana, com a industrialização que se principiava, alegaram ser imperativo um novo tipo de mão de obra para os novos rumos que estavam sendo tomados. Negando-se a aproveitar a mão de obra já existente no país e, como consequência de nova política e manobra das elites, dava-se início aos investimentos para favorecer a imigração de grandes contingentes populacionais, sobretudo europeus, apostando-se na ideia de que este processo levaria ao branqueamento da população (NONATO, p. 23, 2018).

Acreditava-se que se se permitisse a imigração em massa de europeus, haveria, com o tempo, o branqueamento da população. Referida ação, contudo, marginaliza a população pobre, mestiça e negra, e, ao se assumir que a miscigenação seria positiva, propunha-se que o resultado fosse a obtenção de um país cada vez mais branco.

Na obra *A Redenção de Cam* (1895), de Modesto Brocos<sup>7</sup>, é retratada de forma clara a ideia de branqueamento. Na imagem, vê-se uma idosa negra, sua filha mulata e um homem branco. No colo da jovem mulata, um bebê quase branco, ou seja, o objetivo do branqueamento estaria sendo concretizado.

Seria uma forma de purificação da raça, visto haver a crença de que o branco era uma raça mais avançada, superior. Desejava-se uma nação branca de maneira que pudesse, aos poucos, eliminar os negros, empurrando-os para as margens da sociedade, até que desaparecessem. Assim, as sucessivas miscigenações iriam, paulatinamente, fazer com que o negro desaparecesse do cenário brasileiro, negando a sua existência. O que se pretendia era a eliminação dos negros, ampliando o número de brancos e pardos, dando origem a uma população mestiça, saudável, física e culturalmente mais forte, visto que os valores a serem disseminados também seriam os valores dos brancos. Almejava-se, com isso, negar o negro, fazer com que ele negasse a si mesmo, em busca de uma nova ordem social (NONATO, p. 28, 2018).

---

<sup>7</sup> Modesto Brocos y Gomez, nascido em Santiago de Compostela, na Espanha em 1852 e falecido no Rio de Janeiro, RJ, em 1936. Foi professor, pintor, gravador, ilustrador, desenhista. Em grande parte de sua obra, retrata o negro, inaugurando um novo capítulo na história da arte brasileira. A obra mencionada faz referência a Cam, do Livro do Gênesis, o qual recebeu maldição direcionada pelo pai, Noé. Para mais análises da obra, recomenda-se o acesso a: [http://cral.in2p3.fr/artelogie/IMG/article\\_PDF/article\\_a254.pdf](http://cral.in2p3.fr/artelogie/IMG/article_PDF/article_a254.pdf)



Com o fim da escravidão, foi desprezada a mão de obra dos negros para trabalhos na produção agrícola. Uma forma de excluí-los da sociedade. Consequentemente, uma massa populacional é engrossada pela massa de ex-escravizados, provocando uma situação ainda maior de desigualdade social, e o racismo e preconceito que haviam sido concebidos durante o período anterior ao processo de imigração europeia continuam a ser alimentados.

Todavia, não se concretiza o que almejavam as elites de hegemonia branca: o negro continua presente no cenário brasileiro. No chamado racismo à brasileira acreditava-se que com a diminuição da população negra, inclusive marginalizando-a, com o tempo, iria desaparecer. Ou seja, tecia-se o apagamento daqueles que, forçosamente, constituíram um dos pilares da formação do povo brasileiro. Esse aniquilamento também se deu em relação ao seu processo histórico.

A problemática da carência de abordagens históricas sobre as trajetórias educacionais dos negros no Brasil revela que não são os povos que não têm história, mas há os povos cujas fontes históricas, ao invés de serem conservadas, foram destruídas nos processos de dominação (BRASIL, p. 23, 2005).

Houve opressão de diversas formas, inclusive sendo negligenciada a capacidade dos negros de aprender e desenvolverem-se. Um número substancial deles não se encontrava escolarizado ou alfabetizado. Constata-se que, desde o início do processo de exploração da colônia, a educação brasileira inicia-se sobre o pilar discriminatório. Esse processo se perpetua ao longo dos anos. No Brasil imperial, por exemplo,

A população escrava era impedida de frequentar a escola formal, que era restrita, por lei, aos cidadãos brasileiros - automaticamente esta legislação (art. 6, item 1 da Constituição de 1824) coibia o ingresso da população negra escrava, que era, em larga escala, africana de nascimento (SILVA; ARAÚJO, p. 68, 2005).

Não significa, todavia, que os negros não pudessem ter a oportunidade de aprender as primeiras letras por outros meios. Ademais, havia autorização para que alguns negros pudessem estudar em algumas províncias brasileiras. Entre as autorizações estão os libertos, os ingênuos (filhos de escravizados, menores, beneficiados pela Lei do Ventre Livre, de 1871), as meninas escravas (no Rio Grande do Norte, em 1836), para que



aprendessem as prendas domésticas.<sup>8</sup> Nota-se, com esse fato, que aquele indivíduo que fosse negro, livre ou liberto, em algumas circunstâncias poderia ter a oportunidade de estudar.

Segundo Barros (2016, p.593),

É possível verificar que, ainda que de forma desigual quando comparada a outros segmentos, a população negra não esteve ausente do processo de institucionalização da educação ao longo do século XIX, graças a iniciativas particulares como irmandades ou associações, à frequência a *aulas* ministradas por mestres particulares – pagas pelas próprias famílias negras ou por pessoas brancas –, ou à presença como alunos de escolas públicas ou particulares. (Destaque da autora) (BARROS, p. 593, 2016).

Segundo Tonholli (2010, p.140), “nenhuma proibição existia de que fossem instruídos, mesmo porque, o governo controlava a instrução pública e muito pouco dispunha sobre o ensino particular.” Neste caso, percebe-se não haver proibição explícita. O que há é uma interdição a *contrario sensu*.<sup>9</sup> Fato confirmado com as leis provinciais que são claras quanto à proibição. Tonholli (2010) informa que

A instrução no Brasil escravocrata era a instrução num Brasil escravizado pela elite; escravidão que submetia escravos, mulheres, índios, homens brancos e livres, contudo sem qualquer ascensão econômica ou política, a um sistema de ausência de oportunidade, no qual a norma poderia até expressar muitas vezes os ideais mais elevados que habitam a alma humana, mas a constatação de sua ineficiente aplicação evidenciava a realidade contraditória e o distanciamento entre os princípios formais e a prática da sociedade (TONHOLLI, p. 144, 2010).

Fato é que, ao longo de todo o processo histórico de formação do Brasil, esse filão de formação do povo brasileiro acaba por não ter acesso adequado à educação e, no século 19, após a abolição, o país inicia o seu processo de industrialização e cresce a procura pela organização do trabalho livre. Segundo Silva e Araújo (2005, p.72), surgem "as primeiras oportunidades concretas de educação escolar e ascensão da população negra."

---

<sup>8</sup> Um ano mais tarde tal situação foi revogada. Ver artigo de Surya Pombo de Barros sobre as legislações educacionais em várias províncias, intitulado **Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos:** negros nas legislações educacionais do século XIX. 2016.

<sup>9</sup> *Contrario sensu* é termo do âmbito jurídico. Trata-se de um recurso utilizado, um argumento de interpretação que se funda na legalidade de que é válida ou permitida a situação contrária do que estiver proibido ou limitado.



Todavia, permeado por esse processo educacional histórico, encontram-se, ainda, no âmago da formação cultural do povo brasileiro, a desvalorização do negro, trespassada pelo preconceito racial, o qual foi combatido em lei.

A Lei Afonso Arinos, Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, primeira norma contra o racismo no Brasil, visava transformar em contravenção penal qualquer prática resultante de preconceito de raça ou cor em território brasileiro. Contudo, como já é sabido, não é a sanção de uma lei que promove o comportamento social. Assim, os movimentos de resistência negra continuam impulsionando o Estado a reconhecer que uma reparação era devida aos afrodescendentes, como forma de reduzir os males advindos do processo de escravidão e perpetuados no pós-abolição, entre eles os baixos índices de desenvolvimento humano, a dificuldade de inserção e permanência no sistema escolar (NONATO, p. 20, 2018).

Dessa forma, mesmo com a criação da Lei Afonso Arinos, continuou a desigualdade de oportunidades entre brancos e negros, o que acabou por incentivar movimentos de resistência entre a população negra que, até os dias atuais, busca por melhores condições no mercado de trabalho e no acesso à educação.

Uma das funções do Estado é o incentivo e promoção de políticas de ações reparadoras. O Art. 205 da Constituição de 1988 estabelece que o Estado deve garantir, por meio da educação, direitos iguais a todos para gerar o desenvolvimento pessoal e profissional do cidadão. Não havendo essa intervenção, corre-se o risco de haver injustiça e o agravamento das desigualdades que, secularmente, estão fundadas em preconceitos e na manutenção de privilégios de uma determinada hegemonia.

Entretanto, é com Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande e Senzala*, que há o início da dispersão do mito da democracia racial no Brasil. Para ele, a sociedade colonial brasileira iniciou a produção da miscigenação racial, apresentando uma relação harmoniosa entre brancos, libertos e escravizados. Referido sociólogo indica que a miscigenação era o melhor caminho para a evolução social. Segundo Guimarães (2019, p.17),

Freyre foi o principal cientista social e historiador a propagar a imagem do Brasil como *locus* de um sistema de relações raciais peculiar, marcado pela ausência de preconceitos raciais sistemáticos, ou seja, alicerçados em instituições sociais e jurídicas; pela ausência de uma linha de cor que impedisse a mobilidade social; por relações sociais fraternas entre brancos e negos; e pela miscigenação biológica e cultural intensa (Destaque do autor) (GUIMARÃES, p. 17, 2019).



Freyre, contudo, ao fazer referida proposta, ignorava a relação de posse entre o senhor de engenho e seus escravizados. Todavia, segundo Trindade (2020), há evidências de que a ideologia da democracia racial já se fazia presente na sociedade brasileira antes de Freyre. Segundo referido autor, o Hino da Proclamação da República, escrito dois anos após a Lei Áurea traz em seus versos este conceito: “nós nem cremos que escravos outrora / tenha havido em tão nobre país... / hoje o rubro lampejo da aurora / acha irmãos, não tiranos hostis / somos todos iguais”. Além disso, afirma Trindade (2020, p. 31) que houve “decisão de queima de arquivos de posse de escravos”, que foi justificada por Rui Barbosa como sendo uma forma de honrar a Pátria e uma homenagem aos deveres de fraternidade e solidariedade para com a massa populacional, a qual, via Lei Áurea, entraram na “comunhão brasileira” (Destques do autor)

Foram o sociólogo Florestan Fernandes e Kabengele Munanga responsáveis pela desmistificação da posição sugerida por Freyre. No entanto, prefere-se, muitas vezes, negar a existência do racismo a combatê-lo, camuflando-o. Assim, como esclarece Munanga (2018):

O mito vai reafirmar a dupla mestiçagem, a biológica, que passa pela miscigenação, e a cultural, que passa pelo sincretismo. (...) Os aspectos da resistência cultural negra que se tornaram símbolos da identidade nacional, como a música, a dança, a cultura e, principalmente, a religião, são bem manipulados pelo mito para afirmar a harmonia entre grupos, a ausência do preconceito e da discriminação. Se o Brasil aceita as religiões de origem africana, como o candomblé e a macumba, isso é prova, dizem, de que o Brasil não é racista. Se gostarmos de música negra, que já é nossa, é outra prova (MUNANGA, p. 38-39, 2018).

Ao afirmarem que gostam de música negra ou respeitarem as religiões de origem africana, muitos acham suficiente para não assumirem que são racistas ou que indiretamente apoiam formas de racismo.

Contudo, nota-se que o mercado de trabalho vai na contramão desse fato. Há uma relativa desvantagem entre negros e brancos. Como mostram dados do IBGE de 2018:

Assim como no total da população brasileira, as pessoas de cor ou raça preta ou parda constituem, também, a maior parte da força de trabalho no País. Em 2018, tal contingente correspondeu a 57,7 milhões de pessoas, ou seja, 25,2% a mais do que a população de cor ou raça branca na força de trabalho, que totalizava 46,1 milhões. Entretanto, em relação à população desocupada e à população subutilizada, que inclui, além dos desocupados, os subocupados e a força de





trabalho potencial, as pessoas pretas ou pardas são substancialmente mais representadas – apesar de serem pouco mais da metade da força de trabalho (54,9%), elas formavam cerca de  $\frac{2}{3}$  dos desocupados (64,2%) e dos subutilizados (66,1%) na força de trabalho em 2018 (IBGE, p. 02, 2018).

Os dados apontam que a população negra ocupa a maior parte da força de trabalho, mas, em contrapartida, também é maioria entre os desocupados ou subocupados. Esses dados são reflexos da desvalorização dessa parcela da sociedade.

## 2.4. Conquistas antirracistas

Pesquisas ocorridas no século dezoito apontavam que os habitantes da América eram desprovidos de inteligência, eram feios e bizarros, sendo interpretados como degenerações da espécie humana. (Silva, 2016) O desconhecimento relacionado à ciência chegou, inclusive, à tentativa de comprovar que o aleitamento das negras poderia trazer desvios àqueles que foram alimentados com seu leite.

Em relação à importância do leite no processo de degeneração dos rebentos, Jean Bernard Bossu<sup>10</sup>, cinquenta anos após o relato de Barbinais<sup>11</sup>, enfatizava que as damas brancas que eram conhecidas como crioulas, seguiram, na América espanhola, o uso das europeias de desdenhar o amamentar de seus filhos. Assim, entregavam sua prole a uma escrava negra, morena ou vermelha, sem pensar que o leite poderia corromper o sangue. Afinal, vários médicos competentes teriam demonstrado fisicamente que tal líquido afetava as inclinações latentes nos jovens (Silva, p. 171, 2016).

Percebe-se que os estudos não se deram, única e exclusivamente, em relação aos territórios geográficos, mas também em relação aos seres que os ocupavam. E, sendo assim, investigações foram empreendidas na tentativa de classificar a diversidade humana, de maneira que são descritos corpos (cores, texturas, odores, tamanhos) e comportamentos. Sob um olhar notadamente europeu, essas investigações conduzem a uma perspectiva de valores tendenciosos.

---

<sup>10</sup> BOSSU, Jean Bernard. *Nouveaux voyages dans L'Amérique Septentrionale*: contenant une collection de lettres écrites sur les lieux par l'auteur, à son ami M. Douin, Chavelier, Capitaine dans les Troupes du Roi devant son camarade dans le Nouveau-Monde. Nouvelle Édition. A Amsterdam et a Paris, chez la veune DUCHESNE, Libraire, Rue St-Jacques, au Temple du Goût, 1772.

<sup>11</sup> BARBINAIS, Le Gentil de la. *Nouveau voyage autour du Monde. Par monsieur Le Gentil*. Enrichi de plusieurs plans, vûes et perspectives des principales villes et ports du Pérou, Chily, Brésil et de la Chine, avec une description de l'Empire de la Chine, 1727. p. 201-202.

Essa tendência faz com que ao longo da história da humanidade injustiças e atrocidades tenham sido cometidas em nome de um olhar racista ou de conhecimentos científicos ainda parcos. Como relata Lima (2020),

Na primeira metade do século XX, o nazismo fez a humanidade viver as mais flagrantes violências perpetradas pelo racismo, culminando na morte de mais de seis milhões de pessoas em campos de concentração. Mas a violência racista segue um diapasão crescente, partindo de, aparentemente, pequenos e muitas vezes não conscientes atos ou omissões, para descambar na “banalização do mal” e extermínio do outro rotulado como diferente (LIMA, p. 74, 2020). (Destaque do autor)

Historicamente, no Brasil, na tentativa de buscar o seu espaço, a população negra não se arrefeceu. São vários os movimentos, sejam eles individuais ou coletivos, que foram, aos poucos, garantindo conquistas que possam valorizar o negro. Entre as várias conquistas está o teatro.

Em 1943, Abdias Nascimento funda o Teatro Experimental do Negro (TEN) para confrontar a falta de representatividade e dignidade do negro nas artes cênicas nacionais. Segundo Petrônio (2009, p. 990), “O primeiro grande projeto do departamento de Instrução foi a criação de um curso de alfabetização, em 1932. Era destinado a todos os negros (“menores e adultos”), associados ou não à entidade, no período noturno”. (Destques do autor)

O projeto representa uma das conquistas antirracistas no país, uma vez que atrai para si centenas de negros que, sem acesso à alfabetização, veem como oportunidade de aprendizagem as salas dos teatros que, em um projeto social, abre suas portas para a alfabetização daqueles que vêm buscá-la.

Nas últimas décadas, foram lançados por autores como Ziraldo, Bartolomeu Campos de Queirós e Ana Maria Machado, livros infantis com protagonistas negros. Iniciativa importante para gerar a identificação por meio da representatividade. O que se pretende é mostrar às crianças que tiverem acesso a essas publicações que há uma diversidade no mundo que as cerca. Ademais, trata-se de esforço que irá, aos poucos, reduzir discursos racistas.

Da mesma forma que usualmente são retratadas crianças brancas, deu-se essa grande oportunidade de valorizar outras culturas também. Um passo para a equidade e consciência da pluralidade. Ainda que os pequenos não tenham conhecimento do que seja, já vão sendo preparados para um mundo plural.



Gostaríamos de frisar que a transformação nos modos de nos relacionarmos, de educarmos e de pesquisarmos com crianças negras pequenas e suas infâncias é um modo de transformação política que visa a emancipação e o bem viver. Este posicionamento é a um só tempo, político e epistêmico e tenciona construir escritas e projetos de vida que disputam a realidade eivada de concepções racistas que circula no fazer das pesquisas nas ciências humanas no Brasil e nas práticas educacionais (DAMIÃO; DIAS; REIS, p. 9, 2020).

Em uma Escola de Jovens e Adultos (EJA), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2019, foi realizado um Sarau Antirracista concretizado na véspera do Dia da Consciência Negra, 20 de novembro. A atividade buscou potencializar ações de educação para as relações étnico-raciais, especialmente no que se refere ao ensino de literatura. Também em uma escola pública no Distrito Federal o Dia da Consciência Negra é valorizado:

O Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, é um dia de culminância das atividades do ano e do mês realizadas pelo professor Marcos e pelos demais, que assumiram o compromisso junto à Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade (DCDHD), da Secretaria de Educação, do enfrentamento às desigualdades numa rede de ensino majoritariamente negra, formada por aproximadamente 69% de estudantes autodeclarados negros – pretos e pardos. (CHARLSON, s.p., 2020).

Interessante pontuar que não se deve centrar as ações para o dia 20 de novembro ou para a semana que circunda este dia. A Lei 10.639/2003 torna o ensino sobre a História e cultura afro-brasileira obrigatório, ministrado, prioritariamente, nas áreas de Educação Artística, Literatura e História brasileiras e, desta forma, permite que a temática seja discutida ao longo de todo o ano letivo.

Iniciativas como estas fomentam a importância do tema “antirracismo”, promovendo maior conhecimento e contribuindo para conscientizar e diminuir atitudes que segregam. Um fato importante que pode ser observado nas escolas são as ações educacionais que têm acontecido nas instituições educacionais como forma de reflexão sobre a importância de se evitar a discriminação racial e sobre os lugares em que os negros ocupam na sociedade. Debates são promovidos na tentativa de buscar a valorização da cultura negra e o combate ao racismo. (Educação, 2020, s.p.)

Ações como essas incentivam os estudantes a investigarem a sua posição na sociedade, despertam o seu olhar para o valor de sua formação para a cidadania, além de trazerem a visão crítica em relação à violência contra o jovem e contra a mulher negra no



Brasil, além da conscientização sobre os resquícios do processo escravagista brasileiro, o qual é o responsável pelo grande distanciamento social e pouca mobilidade de classe que afetam a população negra do país.

Como pode ser observado, as ações encaminham os alunos afrodescendentes para um novo olhar sobre si próprios, fazendo com que se percebam como seres valorosos. Ao se resgatar questões sociais como a violência, ao se debater sobre o crescimento do racismo, faz-se a condução de reflexões que, por vezes, elevam o olhar para aspectos mais amplos sobre a cultura, a questão social e econômica, fazendo, assim, análises críticas de processos históricos que, embora encerrados, podem ter novos rumos atitudinais a partir de mudanças de ações deste presente.

Destarte, pode-se afirmar, que são ações diárias, às vezes de execução simples, que vão alimentando a Lei 10.639/2003. Esse marco é capaz de consubstanciar a mudança na maneira de abordar o negro no seio da escola básica, educando estudantes para uma sociedade, em poderá se posicionar, estando mais cientes de seu lugar e de seus direitos como cidadãos que merecem ser tratados com mais dignidade.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo a pesquisa de documentos que evidenciam o sistema racista e a busca por atitudes antirracistas. Por meio dela percebeu-se como o racismo, antigo e arraigado, inclusive de forma velada, ainda pode ser constatado. Pôde-se apresentar formas de racismo, inclusive no ambiente escolar, por meio de mídias sociais, por parte de docente, bem como de aluno, fato que exemplifica que o racismo ainda está presente até em lugares em que se espera uma postura sensata, como é o caso do ambiente escolar.

Ao longo da pesquisa empenhada foi demonstrado também o racismo de cor e suas implicações sociais. A forma de se referir à pessoa negra deixa muitas vezes claro que o discurso racista coisifica o ser humano.

Apresentou-se a tentativa, frustrada, de branqueamento da população brasileira, no final do século 19, a partir do fim do sistema escravista. Tratava-se de momento em que os movimentos eugenistas buscavam eleger uma linha de perfeição física e de inteligência, colocando o padrão europeu como sendo o ideal.



Todavia, mesmo com os esforços governamentais que contribuíssem para este feito, não houve como impedir que a população brasileira mantivesse, em sua maioria, a tez escura. Contudo, os resultados dessas ações se fazem concretos até os presentes dias quando se constata, por exemplo, a existência da desigualdade social, que afeta muito mais os negros que os brancos. Ou quando se estudam os dados liberados pelo IBGE que apontam para uma totalidade de 64,2% dos negros estão desocupados (dados de 2018), contribuindo para a manutenção da desigualdade.

A pesquisa também possibilitou identificar conquistas antirracistas e de inclusão, como a busca pela alfabetização como o Teatro Experimental Negro, a inserção de protagonistas negros em livros infantis, a promulgação da Lei 10.639/2003, que torna o ensino sobre a História e cultura afro-brasileira obrigatória, ministrado, prioritariamente, nas áreas de Educação Artística, Literatura e História brasileiras. E, com essa promulgação, torna-se possível explorar aspectos históricos, literários e artísticos, voltados para a afrodescendência, possibilitando alavancar, no estudante, um olhar mais crítico para a situação socioeconômica dos afrodescendentes, evidenciando a desigualdade social como resquício de um processo colonial exploratório e inadequado.

Pôde-se perceber a relevância da temática e a necessidade de buscar atitudes antissegregacionistas, uma vez que é observável que o racismo está presente, muitas vezes, de maneira sutil, despercebido, mostrando quão importante é a manutenção do propósito de se continuar criando possibilidades de busca pela igualdade de tratamento e redução das desigualdades sociais.

Deste modo, nota-se que caminhos traçados estão sendo percorridos para que, a longo prazo, por meio da educação, atitudes racistas possam ser transformadas, mudando, assim, o curso de uma cultura que já não mais deve ser cultuada.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Surya Pombo de. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. *Educação e Pesquisa*, v. 42, n. 3, 2016, p. 591-605.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 2ª ed.rev. São Paulo: Unicamp ed.: 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 16/07/2021.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>>. Acesso em: 04/11/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *História da Educação do Negro e outras histórias*, 2005. Disponível em: <[http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia\\_educacao\\_negro.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia_educacao_negro.pdf)>. Acesso em: 17/07/2021.

CHARLSON, Freddy. Todo dia é dia de Consciência Negra nas escolas públicas do DF. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/11/20/todo-dia-e-dia-de-consciencia-negra-nas-escolas-publicas-do-df/>>. Acesso em: 17/06/2021.

DAMIÃO, Flávia de Jesus; DIAS, Lucimar Rosa; REIS, Maria Clareth Gonçalves. Existências de crianças e infâncias negras: movimentos de um educar e pesquisar antirracista. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 12, n. 33, 2020, p. 4-19.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. A democracia racial revisitada. *Afro-Ásia*, n. 60, 2019, p. 9-44.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. *Revista de antropologia*, v. 47, n. 1, 2004, p. 9-43.

IBGE. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)>. Acesso em: 13/05/2021.

ILHA, Franciele Roos da Silva; LEAL, Juliano da Silva. A Influência das medidas escolares antirracistas nas aulas de Educação Física e na escola. *Revista Biomotriz*, v. 15, n. 1, 2021.

LIMA, Marcus Eugênio O. *Psicologia Social do Preconceito e do Racismo*. São Paulo: Blucher, 2020.

LOTIERZO, Tatiana H. P.; SCHWARCZ, Lilia K. M. Raça, gênero e projeto branqueador: "a redenção de Cam", de Modesto Brocos. *Artelogie*, n. 5, 2013, p. 1-26.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 7.ed. São Paulo: Atlas: 2010.

MUNANGA, Kabengele. As Ambiguidades do Racismo à Brasileira. In: KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi. *O Racismo e o Negro no Brasil: questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NONATO, Gleides Ander. Formação inicial de professores para a diversidade étnico-racial nas licenciaturas em letras e pedagogia em duas IES mineiras. Dissertação (Mestrado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2018.

PETRÔNIO, Domingues. O recinto sagrado: educação e antirracismo no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v. 39, n. 138, 2009, p. 963-994.

EDUCAÇÃO. Disponível em: <<https://revistaeducacao.com.br/2020/11/20/5-projetos-antirracistas-de-alunos-que-valorizam-a-cultura-e-a-historia-negra/>>. Acesso em: 11/07/2021.

RIBEIRO, Djamilia. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras: 2019.



SALES JÚNIOR, Ronaldo. Democracia racial: o não-dito racista. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, v. 18, n. 2, 2006, p. 229-258.

SILVA, Bruno. A construção do homem americano no século XVIII: viagens, teorias e o inventário da humanidade do Novo Mundo. *Revista Maracanan*, n. 15, 2016, p. 161–180.

SILVA, Geraldo da. ARAÚJO, Márcia. Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). *História da Educação do Negro e outras histórias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p.65-76.

TONHOLLI, Daniela Almeida Tonholli. A instrução pública no Brasil entre 1808 e 1834: levantamento e análise da legislação. Dissertação (Mestrado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2010.

TRINDADE, Luiz Valério P. Trindade. Mídias sociais e a naturalização de discursos racistas no Brasil. In: SILVA, Tarcízio. *Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodiaspóricos*. São Paulo: LiteraRUA, 2020.

*Recebido em: 01/09/2021*

*Aprovado em: 16/11/2021*